



LEI ORDINÁRIA Nº 1354

de 01 de junho de 1994

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A COVA Nº 14 C -
QUADRA SALVADOR PAES DE CAMPOS DO CEMITÉRIO SANTA
CRUZ, À FAMÍLIA DA Sra. BERENICE MARIANO REIBEIRO**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em caráter perpétuo,
a família da Sra. BERENICE MARIANO RIBEIRO, a Cova nº 14 C, Quadra
Salvador Paes de Campos, do Cemitério Santa Cruz.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 01 de Junho de 1994.

RICARDO CHIMIRRI *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1354/1994 - 01 de junho de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em